



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 02/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR EDILIO RUDY PREUSLER”.**

ADAIR ANTÔNIO MENIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **EDILIO RUDY PREUSLER**, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, a partir de 02 de janeiro de 2019.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2019.**


ADAIR ANTÔNIO MENIN
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário